



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO
VERDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 00003

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 00112/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

EDITAL Nº00055/2023

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 00055/2023, do Pregão Eletrônico Nº 00024/2023, Processo Licitatório nº 00112/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

O Pregoeiro, nomeado através da Portaria 069/2023, após análise criteriosa ao Edital, vem por meio deste, **RETIFICAR** o edital em epígrafe, nos seguintes termos e cláusulas:

I – DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

LEIA-SE:

OBJETO: Refere-se ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

II- DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

- Recebimento das Propostas: **Das 08:00 horas do dia 15/05/2023 até as 08:00 horas do dia 25/05/2023.**
- Término do Cadastro das Propostas: 25/05/2023 às 08 horas e 00 minutos
- Abertura das Propostas: 25/05/2023 às 08 horas e 30 minutos

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

- Início da Disputa de Preços: 25/05/2023 às 09:00 horas
- **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: <https://licitar.digital/> – “acesso identificado”

LEIA-SE:

- Recebimento das Propostas: **Das 08:00 horas do dia 23/05/2023 até as 08:00 horas do dia 02/06/2023.**
- Término do Cadastro das Propostas: 02/06/2023 às 08 horas e 00 minutos
- Abertura das Propostas: 02/06/2023 às 08 horas e 30 minutos
- Início da Disputa de Preços: 02/06/2023 às 09:00 horas
- **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local de acesso: <https://licitar.digital/> – “acesso identificado”

III - COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

1.OBJETO

1.1 - Refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

LEIA-SE:

1.OBJETO

1.1 - Refere-se ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ONDE SE LÊ:

15 – DO CONTRATO

15.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta ANEXO (II), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

15.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

15.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

LEIA-SE

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 Homologada a Licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços (Anexo X), documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação (Anexo II), com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o equipamento pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

15.2 A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, à Lei Federal 8.666/93, à Lei Federal 10.520/2002 e a toda a legislação pertinente.

15.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

15.4 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, o Município, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.6 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15.7 A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.8 A licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata, contados de sua convocação.

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

15.9 Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços será realizada consulta as suas condições de habilitação, que deverão ter sido mantidas podendo ser solicitado pelo pregoeiro documentos para essa comprovação.

15.9.1 Caso seja comprovada alguma pendência, a Empresa será notificada formalmente e ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização.

15.10 O Município convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.11 O prazo previsto no subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.12 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, registrar-se-ão os demais licitantes, na ordem de classificação.

15.13- O Fornecedor terá seu registro cancelado nos termos da legislação de regência e, em especial, quando:

15.13.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e/ou instrumento contratual.

15.13.2- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.13.3- Tiver presentes razões de interesse público.

15.13.4- O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

15.13.5- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

ONDE SE LÊ:

23.16 - Integram o Presente Edital:

- a) Anexo I** – Termo de Referência;
- b) Anexo II** - Minuta do Contrato;
- c) Anexo III** – Modelo de Proposta Comercial;
- d) Anexo IV** – Declaração Inidoneidade;
- e) Anexo V** – Declaração Habilitação;
- f) Anexo VI** – Declaração Menor de Idade;
- g) Anexo VII** – Declaração ME/EPP;
- h) Anexo VIII** – Declaração Responsabilidade;
- i) Anexo IX** – Declaração Vínculo.

LEIA-SE:

23.16 - Integram o Presente Edital:

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

- a) Anexo I** – Termo de Referência;
- b) Anexo II** - Minuta do Contrato;
- c) Anexo III** – Modelo de Proposta;
- d) Anexo IV** – Declaração Inidoneidade;
- e) Anexo V** – Declaração Habilitação;
- f) Anexo VI** – Declaração menor de idade;
- g) Anexo VII** – Declaração ME/EPP;
- h) Anexo VIII** – Declaração Responsabilidade;
- i) Anexo IX** – Declaração Vínculo;
- j) Anexo X** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

IV – DOS ANEXOS E SEUS TERMOS

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

1. OBJETO:

Refere-se a contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

LEIA-SE:

1. OBJETO:

Refere-se ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

ANEXO II: MINUTA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 – Contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

1.1 – Refere-se ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

V – ACRESCENTA-SE O ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 00112/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023
EDITAL Nº00055/2023

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Conceição do Rio Verde, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Prefeito Edward Carneiro, 11, centro, CEP 37430-000, inscrito no CNPJ Nº 18.008.888/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Pedro Paulo, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do CPF n.º 632.561.266-34 e Carteira de Identidade n.º M – 4.424.196, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, nº 460, São Benedito, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000, bem como o a interveniente o (a) Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças Senhora Elizabete Cristina da Silva, brasileira, solteira, servidor público, portador(a) do CPF nº 067.971.946-60 e Carteira de Identidade nº MG – 13.572.484, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Tereza Batista André, nº 231, Bairro Vale do Ipê, na cidade de Conceição do Rio Verde – MG, CEP 37.430-000, RESOLVEM registrar os preços da EMPRESA _____, CNPJ Nº _____, sediada à _____, em _____, estado de _____, neste ato representada por _____, portador do RG _____, expedida pela _____, portador do CPF _____, residente e domiciliado _____, na cidade de _____, CEP _____, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2003 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de *tonner*, cartucho e cilindro para impressoras, a serem utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Conceição do Rio Verde-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR:

Pelo fornecimento o Município pagará o valor que perfaz um total de R\$_____(), conforme planilha abaixo:

Item	Modelo	Toner	Quantidade	Valor Unit.
01	Brother DCP 5652	TN880 ou TN3472	150	
02	Brother DCP 5602	TN880 ou TN3472	150	
03	Brother DCP 2540	TN2340 ou TN2370	80	
04	Brother DCP 8157	TN3392	80	
05	Brother HL-1212W	TN1060	80	
06	Brother 8152	TN3332	80	
07	Brother DCP 8085dn	TN-650	80	
08	HP P1102w	CE285A	150	
09	HP 1020	Q2612A	150	
10	HP 1005	CE285A	150	
11	HP T120 (engenharia)	CZ133A Preto	80	
12	HP T120 (engenharia)	CZ130A Ciano	80	
13	HP T120 (engenharia)	CZ131A Magenta	80	
14	HP T120 (engenharia)	CZ132A Amarelo	80	
15	HP color M452dw (Ultrassom)	Preto CF410X	80	
16	HP color M452dw (Ultrassom)	Ciano CF411A	80	
17	HP color M452dw (Ultrassom)	Amarelo CF412A	80	
18	HP color M452dw (Ultrassom)	Magenta CF413A	80	
19	HP color M452dw (Ultrassom) hospital	Preto W-2020X	80	
20	HP color M452dw (Ultrassom) hospital	Ciano W2021X	80	
21	HP color M452dw (Ultrassom) hospital	Amarelo W-2022X	80	
22	HP color M452dw (Ultrassom) hospital	Magenta W-2023X	80	
23	HP Color Laserjet Pro MFP M476nw	Preto CF380X	80	
24	HP Color Laserjet Pro MFP M476nw	Ciano CF381A	80	

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO
VERDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

25	HP Color Laserjet Pro MFP M476nw	Amarelo CF382A	80	
26	HP Color Laserjet Pro MFP M476nw	Magenta CF383A	80	
27	HP 476 Cultura	CC530A Preto	80	
28	HP 476 Cultura	CC531A Ciano	80	
29	HP 476 Cultura	CC532A Amarelo	80	
30	HP 476 Cultura	CC533A Magenta	80	
31	HP 107A	W1105A (105A)	100	
32	HP 107W	W1105A (105A)	100	
33	HP Pro M428fdw	CF258A (58A)	150	
34	HP M102w	CF217A (17A)	80	
35	HP 2136	Cartucho Tinta N 664	80	
36	HP 2546	Cartucho Tinta N 662	80	
37	HP Deskjet 1000	Cartucho Tinta N 122	80	
38	HP 2050	N 122 preto	80	
39	HP 2050	N 122 colorido	80	
40	HP 135W	W1105A	100	
41	HP M12w	CF279A	80	
42	Samsung 2070	D111	80	
43	Samsung M3375	D204	80	
44	Samsung M2020	D111	80	
45	Elgin P2500W	PB-211 EV	80	
46	Lexmark MX321 (SAUDE)	56FB000	80	
47	Lexmark CX310dn(SAUDE)	Preto 80C0S10	80	
48	Lexmark CX310dn(SAUDE)	Amarelo 80C0S40	80	
49	Lexmark CX310dn(SAUDE)	Ciano 80C0S20	80	
50	Lexmark CX310dn(SAUDE)	Magenta 80C0S30	80	
51	Lexmark MS415dn (PSF 5)	50F0XA0 ou 50F4H00 ou 50F4H0E.	80	
52	Lexmark MX 421ade	50F0XA0 ou 50F4H00	80	
53	Epson L3150	Tubo Tinta 100 ml N 544	80	
54	Epson L395	Tubo de Tinta 100ml N 544	80	

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO
VERDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

55	Epson L3110	Tubo de tinta T544	80	
56	Epson L4260	Tubo tinta N 504	80	
57	Epson L4160	Tubo de Tinta N 504	80	
58	Epson L3250	Tubo de tinta T544	80	
59	Xerox WorkCentre 3225	106R02778	80	
60	Xerox Phaser 3125	106R01159	80	
61	Xerox Phaser 3020	106R02773	80	
62	Ricoh SP377	SP377	80	
63	Ricoh Afício SP3510	SP 3400LA	80	
64	Ricoh SP4510SF	SP4500	80	

Item	Modelo	Cilindro	Quantidade	Valor Unit.
01	Brother DCP 5652	DR-3440	50	
02	Brother DCP 5602	DR-3440	50	
03	Brother DCP 2540	DR 2340	25	
04	Brother DCP 8157	DR-3302	25	
05	Brother 8152	DR-3302	25	
06	Brother DCP 8085dn	DR-620	25	
07	HP M102w	CF219A	50	
08	Lexmark MX321	56F0Z00	25	
09	Lexmark MS415dn	50F0ZA0	25	
10	Lexmark MX 421ade	56F0ZA0	25	
11	Epson L3150	Esponja p/ L3150	25	
12	Epson L395	Esponja p/ L395	25	
13	Epson L3110	Esponja p/ 3110	25	
14	Epson L4260	Esponja p/ L4260	25	
15	Epson L4160	Esponja p/ L4160	25	
16	Epson L3250	Esponja p/ L3250	25	
17	Xerox WorkCentre 3225	101R00474	25	

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DA ATA

3.1 A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus Anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, à Lei Federal 8.666/93, à Lei Federal 10.520/2002 e a toda a legislação pertinente.

3.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 A empresa detentora da Ata será notificada e convocada, através da devida Autorização de Fornecimento - AF, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, entregar o objeto desta licitação nas

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767

e-mail: licitacoes@conceicaodorioverde.mg.gov.br home page:

www.conceicaodorioverde.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

quantidades e locais indicados.

4.2 Os itens constantes no objeto desta Ata serão entregues na forma estabelecida no Edital e Termo de Referência respectivo, bem como recebidos mediante conferência minuciosa das especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.3 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar o contrato ou fornecer o objeto pactuado, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, convocar-se-ão os demais licitantes, na ordem de classificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1- O Fornecedor terá seu registro cancelado nos termos da legislação de regência e, em especial, quando:

5.1.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e/ou instrumento contratual.

5.1.2- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3- Tiver presentes razões de interesse público.

5.2- O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

5.3- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Conceição do Rio Verde, XX de
XXXXXXX de 2023.

Município de Conceição do Rio Verde – MG
CNPJ nº 18.008.888/0001-74
Pedro Paulo Prefeito Municipal
Contratante

Elizabete Cristina da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº 067.971.946-60
Interveniente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO
VERDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

XXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXX – Representante legal CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHA: 1) _____ 2) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

VISTO DO PROCURADOR JURÍDICO:

VI – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em decorrência das alterações supracitadas, que possam vir a interferir no conteúdo das propostas, e considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de **RETIFICAÇÃO** pela mesma forma que se deu o texto original, alterando, assim, o cronograma dos prazos do Edital garantindo aos licitantes o amplo conhecimento das disposições deste instrumento convocatório, possibilitando a reformulação bem como a apresentação de novas propostas sob os princípios da publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.

Conceição do Rio Verde, 18 de maio de 2023

Julliany Garcia Souza
Pregoeira